



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n. 3163/2026

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



MUNICÍPIO DE


SÃO JORGE D'OESTE

Art. 1º REVOGAR Carga Horária Suplementar referente a Portaria nº 3152/2026, da
Servidora abaixo relacionada:

Elisete Aparecida Dalpra Magro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos a partir do dia 31 de Março de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de
abril do ano de dois mil e vinte e seis, 63º anos de
emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3505
Data 08/08/2026